

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS - SEGMENTO S5

A Instituição atendendo às disposições das Resoluções do Conselho Monetário Nacional, implementou estrutura simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos capacitada a gerenciar e monitorar os riscos de forma compatível ao perfil de risco simplificado, fornecendo assim informações confiáveis aos cotistas, administradores e partes interessadas, em conformidade com as leis e a regulamentação vigente.

Atribuições da Diretoria

- Aprovar e revisar, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela Corretora;
- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar que a Corretora mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;

Atribuições do Diretor responsável pela Estrutura Simplificada

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, e garantir seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o conselho de administração;
- Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos Simplificado mantém sistema apropriado (Risk Driver) para exercer adequado monitoramento e controle de riscos para:

- a) Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos incorridos pela Instituição com destaque aos riscos considerados relevantes para a instituição, principalmente os riscos operacional e de exposição cambial.
- b) Elaborar relatórios gerenciais tempestivos que subsidiem o processo de tomada de decisão da diretoria da instituição.



Assim a Instituição em cumprimento às disposições da resolução 4557 de 23 de fevereiro de 2017 implementou estrutura apropriada, abrangendo políticas e procedimentos suportados por controles compatíveis com suas necessidades, com o objetivo de identificar riscos antecipadamente, decorrentes de possíveis mudanças nas condições internas da Instituição e do próprio mercado de atuação.

A Diretoria está plenamente engajada no processo. Definiu e aprovou a política de gerenciamento contínuo de riscos e disponibilizou adequados recursos humanos e tecnológicos. É responsável pelas informações e promoveu ampla divulgação aos clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

A Administração